



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol/ MG

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Luana Moreira de Souza Alves

E-mail: secsaudeadm2021@gmail.com

1.0 OBJETO

Contratação de serviços médicos profissionais de médico clínico geral complementar para atender no Distrito de Vale das Cancelas no município de Grão Mogol/MG.

2.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A empresa **CLINICA MÉDICA INAH LTDA - ME**, CNPJ 39.591.601/0001-51, detentora do **CONTRATO N° 066/2023**, formalizado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2023, PREGÃO PRESENCIAL 025/2023**, que executava os serviços no Vale das Cancelas, solicitou a rescisão contratual.

Não bastasse isso, até o dia 11 de março de 2024, o Estado de Minas Gerais¹ registrou 514.830 casos prováveis (casos notificados, exceto os descartados) de dengue.

Desse total, 185.690 casos foram confirmados para a doença.

Até o momento, há 66 óbitos confirmados por dengue no estado e 308 estão em investigação.

Em relação à febre Chikungunya, foram registrados 50.115 casos prováveis da doença, dos quais 31.563 foram confirmados. Até o momento, 20 óbitos foram confirmados por Chikungunya em Minas Gerais e 20 estão em investigação.

¹ <https://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/19523-boletim-epidemiologico-de-monitoramento-dos-casos-de-dengue-chikungunya-e-zika-11-3>



Quanto ao vírus Zika, até o momento, foram registrados 98 casos prováveis. Foram confirmados sete casos da doença. Não há óbitos confirmados ou em investigação por Zika em Minas Gerais.

Assim, está demonstrada a necessidade urgente da contratação.

Além disso, temos:

1. **Acesso à saúde:** Vale das Cancelas, como um distrito situado em uma área rural ou remota, pode enfrentar desafios significativos no acesso a serviços de saúde. Assim, faz-se necessária a contratação de um médico clínico geral complementar pode garantir que os residentes locais tenham acesso a cuidados médicos básicos e de qualidade, sem a necessidade de viajar para áreas urbanas distantes.
2. **Prevenção e tratamento de doenças:** Um médico clínico geral é fundamental para a prevenção, diagnóstico e tratamento precoce de uma ampla gama de condições médicas comuns, como diabetes, hipertensão, infecções respiratórias e doenças gastrointestinais. Sua presença no distrito pode ajudar a reduzir a incidência de doenças evitáveis e melhorar a qualidade de vida dos residentes.
3. **Atendimento de emergência:** Em casos de emergências médicas, a presença de um médico clínico geral no distrito pode ser crucial para fornecer atendimento imediato e estabilizar pacientes até que uma transferência para uma unidade de saúde mais avançada seja possível. Isso pode salvar vidas em situações críticas.
4. **Atendimento contínuo e acompanhamento:** Muitos pacientes, especialmente aqueles com condições crônicas de saúde, necessitam de acompanhamento regular por um médico para monitorar sua condição, ajustar tratamentos e oferecer suporte contínuo. A presença de um médico clínico geral no distrito permite um acompanhamento mais próximo e personalizado dos pacientes locais.
5. **Promoção da saúde comunitária:** Além de tratar doenças individuais, um médico clínico geral pode desempenhar um papel importante na promoção da saúde comunitária, educando os residentes sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e práticas de autocuidado. Isso pode contribuir para melhorar os indicadores de saúde da comunidade a longo prazo.
6. **Redução dos custos de saúde:** Ao fornecer cuidados médicos preventivos e oportunos no nível local, a contratação de um médico clínico geral pode ajudar a reduzir os custos associados a tratamentos de emergência



e hospitalizações desnecessárias, além de minimizar o impacto econômico e social das doenças na comunidade.

3.0 DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição do Item	QTD/MES	Unidade
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços Médicos de Clínico Geral em demanda espontânea e complementar (Em plantão de sobreaviso de segunda-feira a quinta-feira das 16 às 07hs), para atender no distrito de VALE DAS CANCELAS.	3	Mês

5.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD/MES	UNIT.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços Médicos de Clínico Geral em demanda espontânea e complementar (Em plantão de sobreaviso de segunda-feira a quinta-feira das 16 às 07hs), para atender no distrito de VALE DAS CANCELAS.	3	11.000,00	33.000,00

O valor acima indicado foi apurado observando o Contrato 066/2023 do Procedimento Licitatório 068/2023, Pregão Presencial 025/2023.

5 - Resultados pretendidos:

5.1 - A contratação proposta visa alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento das normas legais indicadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 310/2024;
- Facilitar o acesso à saúde para o residentes do Vale das Cancelas;
- Garantir a prevenção e tratamento de doenças de forma mais rápida;
- Garantir o atendimento de emergência;
- Garantir o atendimento contínuo e acompanhamento dos pacientes, residentes do Vale das Cancelas;
- Promoção da saúde comunitária;
- Redução dos custos de saúde, garantir cuidados médicos preventivos e oportunos no nível local;

Modalidade de Licitação sugerida: Dispensa, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos próprios/convênios:

1716110.301.0014.2066 MANUT.ATIV. ATENÇÃO BASICA 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 644.



Requisitos necessários para a contratação: O serviço está descrito considerando padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação, como previstos na Lei 14.133/2021, de forma a permitir a contratação.

1 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

11.1- As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes "Documentação":

1.2 - PESSOA JURÍDICA:

1.2.1 - Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração, em cumprimento da Lei nº 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

1.2.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, esta última, da sede da licitante;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho-www.tst.jus.br/certidão).

1.2.3- Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.



1.2.4- Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina (documento emitido pela internet ou carteira do Conselho Regional de Medicina);
- b) Identidade (RG) e CPF do (s) profissional (is) que executará (ao) os serviços;

1.3- PESSOA FÍSICA:

1.3.1- Habilitação Física:

- a) Declaração, em cumprimento da Lei nº 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;
- b) Comprovante de residência atualizado.

1.3.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no CPF, e Registro Geral (RG);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, esta última, da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho-www.tst.jus.br/certidão).

1.3.3- Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina (documento emitido pela internet ou carteira do Conselho Regional de Medicina);

13.4 – Declarações Obrigatórias para pessoas físicas ou jurídicas:

- a) Declaração de ME ou EPP, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei 14.133/2021;
- b) Demais declarações exigidas no artigo 63, incisos I e IV e §1º e artigo 67 inciso VI, da Lei 14.133/2021;

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Análise da documentação de habilitação de documentação de capacidade técnica além de exigir apresentação da proposta.

Sugerimos, que seja realizada reunião com o representante legal da vencedora, para análise dos detalhes da entrega produtos.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão, posteriormente, integralmente previstas no Termo de Referência da contratação.

Indica-se como Gestora do Contrato, a Sra. Luana Moreira de Souza Alves, e como Fiscal do Contrato, o Sr. Carlos Faustino Cardoso de Jesus.



PREFEITURAMUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Grão Mogol/MG, 15 de março de 2024.

Luana Moreira de Souza Alves
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A empresa, CNPJ, estabelecida na Rua/Av n°, Bairro, Cidade....., representada pelo(a) Sr(a)., inscrito(a) no CPF, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, e não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

...../MG, de de 2024.
Local e data

.....
Assinatura do representante legal.

CNPJ.....



ANEXO II DO PROJETO BÁSICO

DECLARAÇÃO EXIGIDA NO §2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021

A empresa, inscrita no CNPJ nº, representada pelo(a) Sr(a), portador do CPF, declara sob as penas da lei:

Que a declarante é (indicar o porte da empresa : microempresa ou empresa de pequeno porte), e ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios indicados nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#)²;

....., de de 2024
Local e data

.....
Assinatura do Representante Legal
Favor apor carimbo CNPJ.

² §2º do artigo 4º da Lei 14.133/2021.



ANEXO III DO PROJETO BÁSICO

DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI 14.133/2021

A empresa, inscrita no CNPJ nº, representada pelo(a) Sr(a), portador do CPF, declara sob as penas da lei:

Que a declarante atende aos requisitos de habilitação, e que tem ciência que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei³;

Que que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas⁴.

Que, a proposta econômica apresentada pela Declarante, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas⁵.

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação⁶.

..... de de 2024
Local e data

.....
Assinatura do Representante Legal
Favor apor carimbo CNPJ.

³ Inciso I do artigo 63 da Lei 14.6133/2021.

⁴ Inciso IV do artigo 63 da Lei 14.6133/2021.

⁵ §1º do artigo 63 da Lei 14.133/2021.

⁶ Inciso VI do artigo 67 da Lei 14.133/2021.



INDICAÇÃO DO PREPOSTO

A empresa, inscrita no CNPJ nº,
representada pelo(a) Sr(a), portador do CPF
....., indica como seu Preposto para acompanhar o serviço, o
Sr....., portador do CPF....., telefone de contato
....., e-mail

Declara que tem pleno conhecimento de que todas as decisões tomadas pelo
Preposto obrigam a Contratada.

....., de de 2024

Local e data

.....
Assinatura do Representante Legal
Favor apor carimbo CNPJ.